



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 09/2021 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2021

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria IFB n° 464, de 06 de maio de 2019, publicada no D.O.U. em 07/05/2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

I. ONDE SE LÊ:

6.1 A inscrição para a seleção de Portador de Diploma será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular, caso tenha "Aproveitamento de Estudos" em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse em realizar "Aproveitamento de Estudos" também no IFB;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular, caso tenha "Aproveitamento de Estudos" em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse em realizar "Aproveitamento de Estudos" também no IFB;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

6.3 A inscrição no processo seletivo de Transferência Interna será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Declaração de aluno regular, de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pelo *Campus* de origem;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções;

- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

II. LEIA-SE:

6.1 A inscrição para a seleção de Portador de Diploma será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- **Ficha de Inscrição (Anexo B);**
- Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular, caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse em realizar “Aproveitamento de Estudos” também no IFB;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- **Ficha de Inscrição (Anexo B);**
- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular, caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse em realizar “Aproveitamento de Estudos” também no IFB;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

6.3 A inscrição no processo seletivo de Transferência Interna será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- **Ficha de Inscrição (Anexo B);**
- Declaração de aluno regular, de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pelo *Campus* de origem;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções;
- Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular;
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 06/08/2021 14:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285813

Código de Autenticação: 227118ebe0



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200